



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2017 – São Paulo, quarta-feira, 25 de outubro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 807, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

**Aprovar** o saldo de 3 (três) dias de férias para 6 a 8 de novembro de 2017 (Exercício 2010/2011 - 2º), do Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 20/10/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 808, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF e no Despacho DMAG 2767706,

RESOLVE:

**Cancelar**, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 653/2017, do Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 20/10/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 812, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

**Interromper**, no dia 29 de novembro, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/10/2017, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### CONTRATO - EXTRATO Nº 05.005.10.2017

Processos nºs 0031610-27.2017.4.03.8000 (TRF 3ª Região), 0031611-12.2017.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0002734-56.2017.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Contrato nº 05.005.10.2017, firmado em 21/10/2017; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: TELTEC SOLUTIONS LTDA (CNPJ nº 04.892.991/0001-15); Objeto: aquisição de solução de videoconferência; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) meses; Valor Total: R\$ 3.946.177,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 061/2016-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo); e pela Justiça Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) e pela Contratada, o Sr. Rafael Araújo Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 23/10/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA SEGE Nº 88, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3249	MARIZA V. DE S. DE MADEIRA	De C12 para C13	30/09/2017
3373	ANA ISABEL C. M. DE ANDRADE	De C12 para C13	30/09/2017
3436	MARCELO TETSUO YAMAMOTO	De B9 para B10	01/09/2017
3437	DEBORAH ZALC	De B9 para B10	01/09/2017
3455	IARA A. ELIAS P. ARANHA	De B9 para B10	08/09/2017
3466	FERNANDA FERREIRA CASTRO	De B9 para B10	22/09/2017
3537	ANDERSON ROCHA FERNANDES	De B8 para B9	14/09/2017
3573	DALTON JESUS DE OLIVEIRA	De B8 para B9	15/09/2017
3733	BRUNA MARQUES ROZENBERG	De B9 para B10	10/09/2017
3758	YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	De C12 para C13	14/09/2017
3781	FILIPPE RIGO NORILLER	De A3 para A4	02/09/2017
3782	DANIEL PESSOA SCHON	De A3 para A4	03/09/2017
3783	DANIEL PADIAL COSTA	De A3 para A4	02/09/2017
3784	EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA	De A3 para A4	02/09/2017
3785	LETÍCIA NEVES DA SILVA	De A3 para A4	02/09/2017
3795	ANDREIA LEAL RODRIGUES	De A3 para A4	09/09/2017
3796	GUSTAVO GOMES MAGALHÃES	De A3 para A4	09/09/2017
3797	FABIO VICTOR TAVOLARO	De A3 para A4	09/09/2017
3798	MICHEL ALLAN MOFSOVICH	De A3 para A4	09/09/2017
3799	RICARDO PELLUCCI DUARTE	De A3 para A4	09/09/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3539	ANA PAULA BRAGA C. SILVERIO	De B8 para B9	14/09/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3818	EDUARDO TSUYOSHI F. HASHIMOTO	De A3 para A4	23/09/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2243	DENILSON BORGES LOPES SANCHES	De A3 para A4	23/09/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3677	VICTOR EMANUEL F. DE CARVALHO	De B6 para B7	19/09/2017
3800	RENATA CRISTINA BARROS MADEO	De A3 para A4	09/09/2017

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3812	BRYAN R. C. DUARTE REIS	De A3 para A4	09/09/2017
3821	GUILHERME JORGE EGASHIRA	De A3 para A4	25/09/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3242	JOSÉ CARLOS A. FERRAZ	De C12 para C13	21/09/2017
3243	NEUSA MARIA LAISE	De C12 para C13	22/09/2017
3308	RENATO SILVESTRE DA SILVA	De C12 para C13	30/09/2017
3372	ADRIANA PRATA P. PEREIRA	De C12 para C13	09/09/2017
3444	LIGIA F. SAUER TOMAZ	De B9 para B10	01/09/2017
3447	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	De B9 para B10	01/09/2017
3448	VINICIUS CARVALHO NERY	De B9 para B10	01/09/2017
3449	LUIZ ALBERTI JUNIOR	De B9 para B10	01/09/2017
3450	ANDRÉ LUIZ M. BIAGIONI	De B9 para B10	01/09/2017
3456	DIANA BORBA COELHO	De B9 para B10	08/09/2017
3457	TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	De B9 para B10	08/09/2017
3462	ANA C. CERQUEIRA M. BETTI	De B9 para B10	15/09/2017
3468	HELENA ROSA R. SILVA	De B9 para B10	22/09/2017
3469	PAULO IKEDA JUNIOR	De B9 para B10	22/09/2017
3471	DANIELA MOREIRA CARAM	De B9 para B10	22/09/2017
3476	VLADIMIR MELANDER	De B9 para B10	29/09/2017
3477	RENATO ARRUDA R. MONTEIRO	De B9 para B10	29/09/2017
3480	EDUARDO VIEIRA	De B9 para B10	29/09/2017
3481	RAFAEL LEAL FERREIRA	De B9 para B10	29/09/2017
3541	ADRIANA GOMES DE PROENÇA	De B8 para B9	28/09/2017
3542	TATIANA B. V. MARANGON	De B8 para B9	28/09/2017
3543	JADSON DE MESQUITA SERRA	De B8 para B9	30/09/2017
3544	EDMILSON GOMES DA SILVA	De B8 para B9	28/09/2017
3676	EDVALDO DE M. DANTAS JUNIOR	De B6 para B7	05/09/2017
3712	TAMY TISO PONZETO	De A5 para B6	18/09/2017
3751	EDFRANK DEFENSOR SILVA	De A4 para A5	16/09/2017
3752	MARCIA KELLY DE OLIVEIRA	De A4 para A5	16/09/2017
3754	ELVIS PEREIRA COSTA	De A4 para A5	16/09/2017
3787	PATRICIA SAEMI NAKAMURA	De A3 para A4	02/09/2017
3788	YVES L. C. GUACHALA	De A3 para A4	02/09/2017
3802	CLEVERSON M. N. DE OLIVEIRA	De A3 para A4	09/09/2017
3803	MARCOS V. M. GONCALVES	De A3 para A4	09/09/2017
3804	BRUNO BERRETTINI C. DO BRASIL	De A3 para A4	09/09/2017
3808	BRUNO CARLOS DA FONSECA	De A3 para A4	09/09/2017
3809	RODRIGO DE ALMEIDA LIMA	De A3 para A4	09/09/2017
3814	FELIPE A. SANTANA DE ASSIS	De A3 para A4	16/09/2017
3825	RENAN RUSSO NOBRE	De A3 para A4	30/09/2017
3826	JULIA BASSI CARDOSO	De A3 para A4	30/09/2017
3987	RICARDO DIAS SAMESHIMA	De C12 para C13	16/09/2017
4013	CARLOS H. MASSENA NASO	De A1 para A2	27/09/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
----	------	-----------------	-------------

3545	EDUARDO WERNER SIQUEIRA	De B8 para B9	28/09/2017
3828	JONAS UMEOKA YAMAUCHI	De A3 para A4	30/09/2017
3829	LEONARDO CARLOS DA SILVA	De A3 para A4	30/09/2017
3831	MARCIO CANTUÁRIO FERREIRA	De A3 para A4	30/09/2017
3832	EDSON DE PAULA ISHI	De A3 para A4	30/09/2017
4016	RODRIGO PINHEIRO	De A1 para A2	27/09/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3789	DÉBORA ROSAN LINS	De A3 para A4	02/09/2017
3810	TANIA MAYUME INAGAKI	De A3 para A4	09/09/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3833	CELSO AUGUSTO ROSSETE	De A3 para A4	30/09/2017

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3790	NICOLAS ELVIANI L. DE ALMEIDA	De A3 para A4	02/09/2017
3791	MARCIO WESLEY BORGES	De A3 para A4	02/09/2017
3792	DANIEL FABRI BAGATINI	De A3 para A4	02/09/2017
3793	JEAN AUGUSTO DE ARAUJO	De A3 para A4	02/09/2017
3811	ELIAS MEIRA DOS SANTOS	De A3 para A4	09/09/2017
3815	CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA	De A3 para A4	16/09/2017
3823	ADRIANO NERES RODRIGUES	De A3 para A4	26/09/2017

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 20/10/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### DESPACHO Nº 3187720/2017 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0032648-74.2017.4.03.8000

Documento nº 3187720

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido, a partir de 26/09/17 e por tempo indeterminado.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 23/10/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3187570/2017 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0034787-96.2017.4.03.8000

Documento nº 3187570

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido, a partir da data de sua aposentadoria, por um período de 5 (cinco) anos contados da data de avaliação da junta médica (17/10/2017).

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 23/10/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3179443/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0030901-89.2017.4.03.8000

Documento nº 3179443

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Suzette Gomes de Souza**, Registro Funcional nº 1571, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 19 de agosto de 2017, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/10/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3175918/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0030791-90.2017.4.03.8000

Documento nº 3175918

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Conceição Falcone Leite**, Registro Funcional nº 519, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 09 de agosto de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/10/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3179794/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0030994-52.2017.4.03.8000

Documento nº 3179794

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Marilisa Sanchez Ortali**, Registro Funcional nº 27, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 27 de julho de 2017, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/10/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3180229/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0039991-24.2017.4.03.8000

Documento nº 3180229

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Fernanda Lemos Fernandes**, Registro Funcional nº 2061, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 15 de outubro de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/10/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3143839/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 3143839

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3143834, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3143800/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 3143800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3143770, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3143742/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004200-62.2015.4.03.8000

Documento nº 3143742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3143732, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3143714/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002247-92.2017.4.03.8000

Documento nº 3143714

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3143701, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSÉ CARLOS ALVIM, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3143684/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 3143684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3143657, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 01/10/2017 a 31/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3189087/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018214-51.2015.4.03.8000

Documento nº 3189087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3189083, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SILVEIRA ANDRETA, no período de 17/10/2017 a 31/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190582/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 3190582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3190572, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, no período de 22/10/2017 a 25/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190512/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040713-58.2017.4.03.8000

Documento nº 3190512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3190498, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO CARLOS DE SABOIA E SILVA FILHO, no período de 20/10/2017 a 04/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3192045/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001668-18.2015.4.03.8000

Documento nº 3192045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3192043, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI, no dia 23/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3191105/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000607-88.2016.4.03.8000

Documento nº 3191105

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3191098, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO, no dia 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190981/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 3190981

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3190973, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, no dia 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190962/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 3190962

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3190939, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, nos dias 19/10/2017 e 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190001/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 3190001

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3189995, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, nos dias 19/10/2017 e 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190033/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021759-32.2015.4.03.8000

Documento nº 3190033

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3190030, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DANIELA LUIZ TROVO, no dia 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190349/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012340-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3190349

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3190327, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DELGADO, no período de 23/10/2017 a 25/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190889/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040640-86.2017.4.03.8000

Documento nº 3190889

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3190860, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JOANA ARAUJO LIMA MONTENEGRO JUSTO, no dia 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3189799/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010181-72.2015.4.03.8000

Documento nº 3189799

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3189793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IEDA APARECIDA LIMA, no dia 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190015/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 3190015

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3190011, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 20/10/2017 a 03/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3189937/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040630-42.2017.4.03.8000

Documento nº 3189937

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3189931, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, nos dias 19/10/2017 e 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190230/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 3190230

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3190222, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no período de 19/10/2017 a 28/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3189783/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016469-36.2015.4.03.8000

Documento nº 3189783

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3189777, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLARICE MICHIELAN, nos dias 19/10/2017 e 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3189982/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005786-03.2016.4.03.8000

Documento nº 3189982

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3189969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHANTAL ARAUJO CUOCO, nos dias 18/10/2017 e 19/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3188548/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3188548

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3188544, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 16/10/2017 a 20/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190652/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040699-74.2017.4.03.8000

Documento nº 3190652

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3190648, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BRUNA PAIM PIMENTEL TRAVASSOS ALVES, no período de 19/10/2017 a 25/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3190264/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040675-46.2017.4.03.8000

Documento nº 3190264

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3190258, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BACHEIR MOHAMED ZOGBI, no período de 22/10/2017 a 28/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3189839/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 3189839

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3189832, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 23/10/2017 a 27/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 12/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

### CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

#### 1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

#### 2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, sala de treinamento 1, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

#### 3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

#### 4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

**ANEXO**  
**INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**  
**- ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

**UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CAPITAL**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>
SILAS SANTO FRANCA	09/11/2017 09h30	09/11/2017 13h30
HAILTON DE ANDRADE JUNIOR	09/11/2017 09h30	09/11/2017 13h30
FELIPE DE CASTRO LORENA	09/11/2017 10h00	09/11/2017 13h30
LEANDRO CHERQUE PINTO	09/11/2017 10h00	09/11/2017 13h30
MARCIO MOURA SILVA	09/11/2017 10h30	09/11/2017 13h30

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**  
**- ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

**LISTA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>
GABRIEL HERNANDES PEREIRA	09/11/2017 10h30	09/11/2017 13h30
RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO	09/11/2017 11h00	09/11/2017 13h30

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/10/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 53, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico encaminhado em 09/10/2017, pela Presidente da Comissão, bem como do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2017-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/10/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIA Nº 162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0064112-16.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7494	LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE	A4	A5	19.08.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3181080/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062898-87.2017.4.03.8001

Documento nº 3181080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3097457, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448, para o dia 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 81, I e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3181254/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3181254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Retificação do despacho 3095082, disponibilizado no Diário Eletrônico de 27/09/2017:

onde se lia

"Conforme documento SEI nº 3094173, defiro pedido de **Licença para Tratamento de Saúde** ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 19/09/2017 a 24/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90."

leia-se

Conforme documento SEI nº 3157821, defiro pedido de **Licença por Acidente em Serviço** ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 19/09/2017 a 24/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3181341/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065050-11.2017.4.03.8001

Documento nº 3181341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3174071, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) INGRID GARBUIO MIAN - RF 8295, para o período de 17/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3181346/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3181346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3167976, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 26/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3181360/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3181360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3167979, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o dia 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3181370/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 3181370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3175189, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461, para o dia 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3181376/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064909-89.2017.4.03.8001

Documento nº 3181376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3174966, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - RF 8205, para o período de 14/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3140567/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011358-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3140567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3138386, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VIVIANE SATICO ITO - RF 5869, para o dia 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3181783/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3181783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3174787, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 10/10/2017 a 24/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3181793/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065046-71.2017.4.03.8001

Documento nº 3181793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3173926, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BONAVOLONTA - RF 5710, para o período de 17/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3181914/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3181914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3171861, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CALAMANDREI - RF 1222, para o período de 10/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182329/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3182329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155925, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o dia 27/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182341/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3182341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3173098, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o dia 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182359/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3182359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3171808, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER WALTRICK - RF 6134, para o período de 02/10/2017 a 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182397/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3182397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3159311, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO - RF 6543, para o período de 30/09/2017 a 28/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182418/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008860-62.2016.4.03.8001

Documento nº 3182418

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3171591, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUMAYA YASSIN VIEIRA - RF 2516, para o período de 02/10/2017 a 08/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182474/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3182474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3170765, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 29/09/2017 a 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182527/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3182527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3170702, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o dia 28/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182626/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3182626

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3179725, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 20/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3182780/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3182780

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3181234, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3187059/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065188-75.2017.4.03.8001

Documento nº 3187059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3178518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERIDIANA DE NORONHA SANTOS CARNEIRO - RF 8298, para o período de 16/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3165633/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063576-05.2017.4.03.8001

Documento nº 3165633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3132861, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PLINIO DANIEL LINS BRANDAO VEAS - RF 6125, para o período de 23/09/2017 a 07/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2813244/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2813244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2813237, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578, para o período de 29/05/2017 a 30/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/10/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJS/SP**

**DECISÃO Nº 3178654/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/NUCT/SUFT**

**Processo n. 0006964-18.2015.4.03.8001**

**Empresa DATASIST INFORMÁTICA S/S LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 85/2017 (doc.3178474 ) DFORS/SP/ADM-SP/NUCT/SUFT, que passam a integrar esta decisão como seus fundamentos.

2. Aplico à empresa **DATASIST INFORMÁTICA S/S LTDA.** as penalidades de:

**I) Advertência**, com fundamento no item 1, alínea 'a', da **Cláusula Décima Oitava** do Contrato nº 04.584.10.13 c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações pelas seguintes faltas contratuais:

**a)** não manutenção da regularidade da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União no período compreendido entre 01/02/2015 e 04/03/2015;

b) não manutenção da regularidade da Certidão de Débitos Trabalhistas no período entre 03/07/2015 a 11/09/2015;

**II) Multa Contratual no valor de R\$235.803,89 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos), relativo à aplicação de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor atualizado do contrato executado, em razão das seguintes faltas contratuais:**

a) ausência de cobertura das faltas ocorridas no Fórum de Araçatuba, no JEF de Avaré, JEF de Botucatu, Fórum e JEF de Jundiá, JEF de Campinas, Fórum e JEF de Catanduva, no Fórum de Presidente Prudente e no Fórum de Limeira, com fundamento no item 1, alínea 'b', subitem 6, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato nº 04.584.10.13 e no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

b) atraso de 111 dias para a conclusão dos serviços de assistência técnica para equipamentos instalados no Fórum de Araçatuba, com base no item 1, alínea 'b', subitem 13, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato nº 04.584.10.13 e no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

c) não recolhimento de diferenças salariais decorrentes do pagamento de salários aos colaboradores de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara, Catanduva, São José do Rio Preto, Campinas, Jundiá, Americana, Sorocaba, Avaré, Bragança Paulista, Lins, Botucatu, Ourinhos, Andradina, Bauru, Presidente Prudente, Taubaté e São José dos Campos, inferiores aos salários que estes colaboradores recebiam das empresas antecessoras da Contratada, com fundamento no item 1, alínea 'b', subitem 5, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato nº 04.584.10.13 e no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

d) não recolhimento de diferenças salariais decorrentes da não observância da correção de 7% da data-base de 01/05/2014 e da correção de 9% relativa à data-base de 01/06/2015 para os salários dos colaboradores de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara, Catanduva, São José do Rio Preto, Campinas, Jundiá, Americana, Sorocaba, Avaré, Bragança Paulista, Lins, Botucatu, Ourinhos, Andradina, Bauru, Presidente Prudente, Taubaté São José dos Campos, Araçatuba, Limeira, Mogi das Cruzes, Caraguatatuba, Santos, Registro, São Vicente, Assis, Jaú, Barretos, Jales, Tupã, Itapeva e Guaratinguetá, inferiores aos salários que estes colaboradores recebiam das empresas antecessoras da Contratada, com fundamento no item 1, alínea 'b', subitem 5, da Cláusula Décima Oitava (Das Penalidades) do Contrato nº 04.584.10.13, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

e) atraso no cumprimento da obrigação de prestar a garantia de execução, com fulcro no item 1, alínea "b", 1, da Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 04.584.10.13, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

3. Comunique-se ao Núcleo Gestor o teor desta decisão para ciência e caso existam valores a serem pagos à Contratada **DATASIST INFORMÁTICA S/S LTDA.**, providencie-se a retenção sobre tais pagamentos do que falta para cobrir o valor da multa, considerando os valores já previamente retidos, R\$ 54.263,88 (doc. 1747362) e R\$ 8.891,77 (doc. 1758580) que totalizaram **R\$ 63.155,65** (sessenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que são insuficientes para cobrir o valor da multa aplicada.

4. Oficie-se ao Ministério Público do Trabalho e à SINDEPRES dando ciência do teor deste processo, encaminhando cópia do Parecer Inicial, decisão doc. 1678637, do Parecer que analisou a Defesa Prévia e desta decisão.

5. Intime-se a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/10/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 13, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora **MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA**, RF 5923, **por absoluta necessidade de serviço**, do modo que: a) a 2ª parcela de 2017, marcada para o período de **06 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2017 (dez dias)**, seja gozada no período de **08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018 (dez dias)**, b) a 3ª parcela de 2017, marcada para o período de **08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018 (dez dias)**, seja gozada no período de **11 de junho de 2018 a 20 de junho de 2018 (dez dias)** e c) a 1ª parcela de 2018, marcada para o período de **01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018 (trinta dias)**, seja gozada nos períodos de: c.1) **21 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018 (dez dias) – 1º período/2018**, c.2) **10 de setembro de 2018 a 19 de setembro de 2018 (dez dias) – 2º período/2018** e c.3) **07 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019 (dez dias) – 3º período/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

## 2ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 20, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

#### **PORTARIA 020/2017**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários aposentou em 20/10/2017,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, para a vacância da função (FC-5) Supervisor de Processamentos Ordinários, até que seja publicada a portaria da designação para a referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 23/10/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, § 3º, da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **MARIA LUCI DA SILVA MARCOS**, RF 1833, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), a partir de 2/10/2017, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 17ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 27, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** informar a interrupção de férias, a partir do dia 06/10/2017 relativa à primeira parcela do exercício de 2017, da servidora **DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA**, RF: 7983, Técnica Judiciária, ficando a fruição de 09 (nove) dias para 29/01/2017 a 06/02/2018.

**RESOLVE** alterar o período de férias relativo à segunda parcela do exercício de 2017, da servidora **DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA**, RF: 7983, Técnica Judiciária, de 29/01/2018 a 09/02/2018 para 07/02/2018 a 18/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 23/10/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 28, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, está em gozo de férias no período de 18/10/2017 a 27/10/2017;

RESOLVE designar a servidora DANIELA CANONE CALDAS, RF: 8000, Técnica Judiciária, para substituí-lo no mencionado período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 23/10/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 3193067/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
50028035320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 13H20MIN
50027905420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RITA DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 13H20MIN
50027662620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AZ E HC COMERCIO DE GELADOS LTDA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 13H20MIN
50027637120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL DA SILVA NUNES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 13H40MIN
50027610420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO FERREIRA DE LIMA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 13H40MIN

50027584920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MERCEARIA QUEVEDO E KATO LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 13H40MIN
50027117520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPALLETS SILVA LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 14 HORAS
50027065320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON JORGE DE CARVALHO JUNIOR ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 14 HORAS
50026338120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IBPLC PREMOLDADOS IND E COM AS E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 14 HORAS
50025930220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELE DE JESUS DOS SANTOS MEDEIROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 14H20MIN
50025532020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE OLIVEIRA SANCHES	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 14H20MIN
50026233720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVERTON PAULINO DA SILVA PISCINAS E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 14H20MIN
50025229720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA MEIRA DE SOUZA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 14H40MIN
50025186020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIRGINIA VIEIRA DE PAULA DOS SANTOS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 14H40MIN
50025169020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TANIA MARIA DE BARROS MATEO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 14H40MIN
50025142320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSIANE CHRISTO	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 15 HORAS
50023687920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOMINGOS ESTEVES DOS SANTOS	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 15 HORAS
50023514320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	ÍTALO SÉRGIO PINTO- SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 15 HORAS

50023505820174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RINOILSON ANTONIO DA SILVA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 15H20MIN
50022726420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIS ALBINO ITAPETININGA ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 15H20MIN
50021418920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RESTAURANTE VIA CASILINA EIRELI EPP E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 15H20MIN
50019565120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MMO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 15H40MIN
50019487420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEBORA RODRIGUES ANTUNES ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 15H40MIN
50019366020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MENDES E SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 15H40MIN
50019279820174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMARA CRISTINA JULIANA VESTUARIO E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 16 HORAS
50018898620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOROJET CARTUCHOS IP LTDA ME E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 16 HORAS
50018672820174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELI CORREIA MORENO SOARES ME E OUTRO	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	27/11/2017 - 16 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martínez Sacristan, Supervisor**, em 24/10/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 80, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Férias servidores

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora de Secretaria - CJ 03, estará ministrando treinamento na cidade de Marília - SP - nos dias 30 e 31/10/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor PAULO EDUARDO GONCALVES JIMENEZ - RF 8259, Chefê de Gabinete - CJ 02, esteve de férias no período de 22/08 a 06/09/2017;

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, para substituir a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630 no período de treinamento supra citado.

**II - DESIGNAR** a servidora ALESSANDRA DE PAULA RAMOS - RF 3637 para substituir o servidor PAULO EDUARDO GONCALVES JIMENEZ - RF 8259 no período de férias de **22 a 27/08/2017** e a servidora e MARIA TERESA DE PAULA SANTOS - RF 5916 para o período de férias de **28/08 a 06/09/2017**.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 18/10 a 27/10/2017, e fazer constar o período de 08/01 A 14/01/2018.

**IV - ALTERAR** o período de férias da servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO - RF 5900, anteriormente marcado para 20/11 a 29/11/2017, e fazer constar o período de 06/11 a 15/11/2017.

**V - ALTERAR** o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES SANCHES SONVEZZO - RF 4982, anteriormente marcado para 07/12 a 19/12/2017, e fazer constar o período de 08/01 a 20/01/2018.

**VI - ALTERAR** o item "V" da Portaria 75/2017 (3104035), para onde se lê:

**"V - ALTERAR** os períodos de férias do servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, anteriormente marcados para: 02/10 a 11/10/2017; 08/01 a 17/01/2018; 11/04 a 20/04/2018; 02/07 a 11/07/2018; 28/08 a 06/09/2018; 15/10 a 24/10/2018 e 06/03/2019 a 15/03/2019, e fazer constar os períodos de: 22/11 a 01/12/2017; 02/04 a 11/04/2018; 10/07 a 19/07/2018; 10/12 a 19/12/2018; 07/01 a 16/01/2019; 10/07 a 19/07/2019 e 26/02 a 06/03/2020."

**LEIA-SE:**

**"V - ALTERAR** os períodos de férias do servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, anteriormente marcados para: 02/10 a 11/10/2017; 08/01 a 17/01/2018; 11/04 a 20/04/2018; 02/07 a 11/07/2018; 28/08 a 06/09/2018; 15/10 a 24/10/2018; **10/12 a 19/12/2018** e 06/03 a 15/03/2019, e fazer constar os períodos de: 22/11 a 01/12/2017; 02/04 a 11/04/2018; 10/07 a 19/07/2018; 10/12 a 19/12/2018; 07/01 a 16/01/2019; 10/07 a 19/07/2019; **10/12 a 19/12/2019** e 26/02 a 06/03/2020."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 20/10/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 78, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Doutora IVANA BARBA PACHECO, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO a vacância** da função de Oficial de Gabinete - FC 05 - da 3ª Vara Gabinete deste Juizado, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR**, em substituição, a servidora DÉBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA - RF 6176, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete da 3ª Vara Gabinete deste Juizado - FC 05, no período de **02/10 a 15/10/2017**.

**II - DESIGNAR**, em substituição, a servidora ROSANA FATIMA PETO - RF 3797, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete da 3ª Vara Gabinete deste Juizado - FC 05, a partir de **16/10/2017** até a publicação da sua designação para a referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 30, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias da servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES, R.F. nº 977, relativas ao ano de 2017 (1ª parcela), anteriormente marcadas para 10 a 24/01/2017, para o período de **08 a 22/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 23/10/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

### PORTARIA Nº 45, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A DR.<sup>a</sup> **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

#### CONSIDERANDO

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536 (CJ-3), Analista Judiciário, esteve em gozo de férias de 05/09/2017 a 14/09/2017 e está em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 15/09/2017 a 13/11/2017;

que a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, foi designada para substituí-la no período de 05/09/2017 a 13/11/2017;

#### RESOLVE

**DESIGNAR** para substituir a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, supervisora da Seção de Processamento (FC5), Analista Judiciário, as servidoras **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciária, no período de 16/10/2017 até 05/11/2017 e **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciário, no período de 06/11/2017 a 13/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 19/10/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 4ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 31, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2017,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

#### DIA 28/10/2017

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA – RF. 3392

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464

ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS – RF. 1186

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA – RF. 6133

**DIA 29/10/2017**

RENÉ MAZULLI SILVA – RF. 6838

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF. 7464

PRISCILA B. DINIZ FACCHINI - RF. 7387

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 23/10/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 68, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 54, de 19 de outubro de 2017 que alterou a Portaria n. 31, de 26 de junho de 2017, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu a escala de Plantão dos magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis,

**CONSIDERANDO**, ainda, a remoção de Juízes desta Subseção Judiciária, conforme disposto na Resolução n. 3, de 27 de setembro de 2017 do E. TRF da 3ª Região e, por conseguinte, a alteração de servidores que acompanharam os juízes removidos.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as Portarias n. 40 de 03 de julho de 2017 e n. 45, de 02 de agosto de 2017, deste Juizado Especial Federal, que estabeleceram a escala dos plantões dos Servidores deste Juizado, conforme segue:

**Tornar sem efeito os seguintes períodos:**

Período	Magistrado	Servidor(a)
09/10/2017 a 11/10/2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Marcelo Stocco Heltai
13/11/2017 a 14/11/2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
16/11/2017 a 17/11/2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

**Ficam mantidos os seguintes períodos:**

Período	Magistrado	Servidor(a)
06/11/2017 a 10/11/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Ana Paula Moretti Souza
18/12/2017 a 19/12/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Marcelo Stocco Heltai

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 67, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Substituto neste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 55, de 19 de outubro de 2017 que alterou as Portarias n. 1 e 31, de 26 de junho de 2017, ambas da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabelecem a escala de juízes para o Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados,

**CONSIDERANDO**, ainda, a remoção de Juízes desta Subseção Judiciária, conforme disposto na Resolução n. 3, de 27 de setembro de 2017 do E. TRF da 3ª Região e, por conseguinte, a alteração de servidores que acompanharam os juízes removidos.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as Portarias n. 40 de 03 de julho de 2017 e n. 45, de 02 de agosto de 2017, deste Juizado Especial Federal, que estabeleceram a escala dos plantões dos Servidores deste Juizado, conforme segue:

**Para incluir:**

<b>Período</b>	<b>Magistrado(a)</b>	<b>Servidora</b>
27/10/2017 a 29/10/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
24/11/2017 a 27/11/2017	Fernando Henrique Corrêa Custódio	Adriana Bueno Marques

**Onde se lê:**

<b>Período</b>	<b>Magistrado(a)</b>	<b>Servidora</b>
10/11/2017 a 13/11/2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albemaz
14/11/2017 a 16/11/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
17/11/2017 a 20/11/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Mary setsuko Nakashima Nishimura
01/12/2017 a 04/12/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

**Leia-se:**

<b>Período</b>	<b>Magistrado(a)</b>	<b>Servidora</b>
10/11/2017 a 13/11/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Fabiana Pereira Lubacheski
14/11/2017 a 16/11/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
17/11/2017 a 20/11/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Ana Paula Moretti de Souza
01/12/2017 a 04/12/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Ana Karina Sakuiyama

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 69, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a alteração da lotação da servidora Adriana Bueno Marquês;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na escala de férias do Juizado Especial Federal de Osasco, para os anos de 2017 e 2018, os períodos da servidora **ADRIANA BUENO MARQUÊS - RF 4653**.

**Período de fruição 2016/2017**

de 06/12/2017 a 19/12/2017

**Período de fruição 2017/2018**

1a.Parcela: 02/04/2018 a 17/04/2018

2a.Parcela: 06/12/2018 a 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal Substituto**, em 23/10/2017, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O **DOCTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANGELICA REGINA CONDI - Diretora de Secretaria (CJ03), RF 5648, nos seguintes termos:

De: 06 a 15/12/2017

Para: 19 a 28/10/2017

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, referido período de férias a partir do dia 24/10/2017, remanescendo o saldo de 05 (cinco) dias para gozo nos dias 11 a 15/12/2017.

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 27, de 11 de setembro de 2017 para **INDICAR**, para substituir nas funções inerentes à função de Diretora de Secretaria, a ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, técnico judiciário, RF 7664, no período de **19 a 23/10/2017** e a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, nos dias **11 a 15/12/2017**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 18/10/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 32, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido da servidora, o período de férias da REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198, de 06 a 15/11/2018 para 05 a 14/11/2018;

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias do WELLINGTON FERREIRA DO CARMO, RF 7560, de 03 a 20/07/2018 para 31/07 a 17/08/2018.

ALTERAR, a pedido da servidora, o período de férias da ZILA DA COSTA - RF 3716, de 20 a 28/11/2017 para 21 a 29/11/2017.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da FABIANE THOME - RF 6883, de 02 a 11/05/2018 para 21 a 30/11/2017 e de 05 a 14/11/2018 para 21 a 30/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 19/10/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 13/2016, publicada no DOE de 25 de Agosto de 2016;

**RESOLVE:**

**1-ALTERAR** as férias do servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, do período de 16/11/2017 a 30/11/2017 para o período de 16/01/2018 a 30/01/2018; **POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO;**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 10/2017, publicada no DOE de 04 de Setembro de 2017;

**RESOLVE:**

**1-ALTERAR** as férias da servidora Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697, do período de 21/05/2018 a 08/06/2018, para o período de 07/05/2018 a 25/05/2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 14/2017, publicada no DOE de 12 de Setembro de 2017;

**RESOLVE:**

**3- ALTERAR** as férias da servidora Rafaela Mendonça Brito, Técnico Judiciário, RF 8311, do período de 15/02/2018 a 06/03/2018 para o período de 14/02/2018 a 05/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 23/10/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

I – INTERROMPER o período de férias da servidora Kelly Cristina Fontes Filgueiras, Analista Judiciária, RF 8217, a partir de 26/09/2017, referente ao período de 11/09/2017 a 30/09/2017, o qual deverá ser usufruído no período compreendido entre 21/05/2018 a 25/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Dr. Ricardo de Castro Nascimento, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço RESOLVE,

I – ALTERAR o período de férias da servidora Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciária, RF 7831 de 06/11/2017 a 05/12/2017 a serem gozadas em três parcelas: 13/09/2017 a 22/09/2017, 06/11/2017 a 15/11/2017 e 14/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Maria Ariston Trindade, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 12/09/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 12/09/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

*A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA PAULA CAVALCANTE BODON, Diretora de Secretaria, RF. 2878**, gozará suas férias regulamentares no período de **06/11/2017 a 15/11/2017**, INDICO o servidor **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, RF. 1341**, para substituí-la no referido período, e, ainda,

CONSIDERANDO que a servidora **TERESA BUSCATI PENHABER, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, RF. 3829**, gozará suas férias no período de **06/11/2017 a 17/11/2017**, INDICO o servidor **LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, RF. 8176, Analista-Judiciário** para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 23/10/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

*O(A) DOUTOR(A) SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 11a EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,*

**RETIFICO A PORTARIA Nº 16, DE 12/09/2017, do servidor PAULO CESAR LIPARI, RF. 468, Técnico-Judiciário, referente o PERÍODO DE FRUIÇÃO: 26/04/2016 A 25/04/2018, conforme abaixo mencionado:**

1a.Parcela: 20/11/2017 A 29/11/2017 (10 dias)

2a.Parcela: 15/01/2018 A 24/01/2018 (10 dias)

3a.Parcela: 02/04/2018 A 11/04/2018 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 23/10/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 19, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

*A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço, **resolve alterar** o período de férias regulamentares do servidor **LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, RF. 8176**, Analista Judiciário, de 20/11/2018 a 19/12/2018 para os períodos de **03/08/2018 a 12/08/2018** (10 dias) e de **30/11/2018 a 19/12/2018** (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 23/10/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 80, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/10 às 09h de 31/10/2017	6ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 31/10 às 09h de 06/11/2017	6ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
NOVEMBRO/2017	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 23/10/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 75, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão 3158948/2017;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
31/10 a 10/11/2017	1ª Vara de Franca	MARCELO DUARTE DA SILVA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 31 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 24/10/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

**INTIMAÇÃO Nº 3189845/2017 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR/FRAN-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Federal da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dr. Marcelo Duarte da Silva, FICAM AS PARTES INTIMADAS, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A), a comparecerem na AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO abaixo indicada, a qual será realizada nas dependências da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, em Franca/SP. FICAM AS PARTES AINDA INTIMADAS QUE FICARÃO SUJEITAS À MULTA PREVISTA NO §5º DO ART. 334 DO CPC, NO CASO DE NÃO COMPARECIMENTO.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006002-96.2016.403.6113	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONSTRUTORA MBG EIRELI - ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	RODRIGO ALVES MIRON-SP200503	30/11/2017 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000061-05.2015.403.6113	I.N.S.S.	DIOCESIO DIAS DE SOUZA FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	TIAGO JEPY MATOSO PERREIRA-SP334732	27/11/2017 13:40:00 - CONCILIAÇÃO
0002888-62.2010.403.6113	UNIAO FEDERAL (PFN)	RONAN FALEIROS	SEM ADVOGADO-SP999999	DANIEL DE SOUZA CAETANO-SP255094	29/11/2017 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000623-14.2015.403.6113	UNIAO FEDERAL (PFN)	CELIO VALENTIM MUZETI LIMONTI	SEM ADVOGADO-SP999999	EDSON REIS PEREIRA-SP282930	29/11/2017 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000626-42.2010.403.6113	UNIAO FEDERAL (PFN)	NORIVAL FALEIROS	SEM ADVOGADO-SP999999	ANTONIO MORAES DA SILVA-SP020470	29/11/2017 14:40:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira**, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Processual de Franca, em 23/10/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 26, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala do plantão judicial presencial dos servidores da 3ª Vara Federal de Guarulhos nas seguintes datas:

Data	Servidores
18/11/2017	DENISE TAHIRA EMERSON ALEGRETTI DE CASTRO
19/11/2017	JOSÉ ALMIR SILVA RUBENS MODESTO
20/11/2017	DANIELA DO NASCIMENTO PRETO ERIKA UEMEOKA
05/01/2018	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA CARLOS SEIJI SHIRAIISHI EMERSON ALEGRETTI DE CASTRO RUBENS MODESTO
06/01/2018	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA DANIELA DO NASCIMENTO PRETO LARISSA SAHIUM RODRIGUES LIEGE RIBEIRO DE CASTRO

**ESCALAR** o servidor Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685, Diretor de Secretaria, para acompanhar esta Magistrada nos Plantões dos dias 10/11/2017 e 11/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 24/10/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a compensação de um dia – 23/10/2017 (referente a horas extraordinárias trabalhadas) - pelo servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, Diretor de Secretaria.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF nº 4571, para substituir o Diretor de Secretaria no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 24/10/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 21, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído nos incisos V e VII do artigo 62 do Provimento CORE n. 64/2005;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o artigo 203, parágrafo 4º, do Novo Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos meramente ordinatórios, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** o acordo de cooperação técnica entre o Conselho da Justiça Federal e o Ministério da Previdência e Assistência Social, que tem por objeto o intercâmbio de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, do Sistema de Benefícios – SISBEN, e do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – SISOBI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento dos processos judiciais;

**R E S O L V E:**

**I** – Determinar que, nas ações de natureza previdenciária distribuídas a este Juízo pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJe, sejam juntados aos autos, tão logo sejam distribuídos, os extratos das informações constantes nos sistemas CNIS e DATAPREV, independentemente de despacho.

**II** - Dê-se ciência a todos os servidores da Vara.

**III** – Encaminhe-se cópia desta portaria à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, por meio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 23/10/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 60, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Retifica a Portaria n. 59 de 18 de outubro de 2017.

O Meritíssimo Juiz Federal Substituto **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 17ª Subseção Judiciária – Jaú, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a iminente alteração de lotação do servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA, analista judiciário, RF 8198**, para 1ª Vara Federal de Assis/SP, Subseção Judiciária na qual está designado para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos termos do Ofício n. 29 (3178054), integrante do Processo SEI n. 0065173-09.2017.4.03.8001,

**RESOLVE:**

Art 1º **RETIFICAR** o item I do artigo 1º da portaria n. 59 (3176948) deste processo, para o fim de contar a designação do servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA, analista judiciário, RF 8198**, para o exercício da função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no lapso compreendido entre 16/10/2017 e 25/10/2017, correspondente ao período de férias do servidor **AYRTON JOSÉ GONÇALVES NUNES, analista judiciário, RF 3644**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 23/10/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 36, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Plantão presencial. Autoriza compensação. Indica substituto

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que esta 1ª Vara Federal foi escalada para o plantão Judiciário no período de 27.10.2017 a 31.10.2017, Portaria nº 132/17 do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP (DE de 23.10.2017);

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851** compareceu ao plantão presencial nos dias 01 e 02 de abril de 2017 (Portaria nº 10 – DE de 29.03.2017) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, Oficiala de Gabinete, compareceu ao plantão presencial no dia 21.12.2016 (Portaria nº 31 – DE de 22.11.2016) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** escala de servidores que comparecerão ao plantão presencial nos dias 28 e 29 de outubro de 2017;

DIA	SERVIDORES
28.10.2017	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515 - ELIANA CRISTINA MARTINS – RF 8235 - DECIO BAVARESCO – RF 2507 - ANDERSON FABBRI VIEIRA – RF 1571 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515 - ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851
29.10.2017	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - ELIANA CRISTINA MARTINS – RF 8235 - DECIO BAVARESCO – RF 2507 - MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827

**AUTORIZAR** a compensação do plantão presencial dos servidores abaixo relacionados nos seguintes termos:

- **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
01.04.2017	16.11.2017

02.04.2017	17.11.2017
28.10.2017	07.12.2017

- **MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
21.12.2016	18.12.2017
29.10.2017	19.12.2017

- **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
28.10.2017	18.12.2017
29.10.2017	19.12.2017

**INDICAR** o Servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500** para substituir a Diretora de Secretaria **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, em sua compensação nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017;

**INDICAR** a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235** para substituir a Oficiala de Gabinete **MÔNICA MARTINS CASTILHO, RF 1827** em sua compensação acima referida (18 e 19 de dezembro de 2017).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2017

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
**JUIZ FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 23/10/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 46, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor **GILSON PESSOTTI, MM.** Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve sob licença médica no dia 19/10/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135**, Analista Judiciária, para substituí-lo no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 23/10/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 25, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão de férias aos servidores,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, anteriormente marcadas de 04/12/2017 a 18/12/2017, para 13/04/2018 a 27/04/2018, tendo em vista que a referida servidora está em gozo de licença gestante no período de 29/09/2017 a 27/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 23/10/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 7ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o período de férias da servidora **CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO**, RF 5610 de 11-10-2017 para **25-09-2017**.

**ALTERAR** o período de férias da servidora **TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO**, RF 8094, de 16-10-2017 a 25-10-2017 para **06-11-2017 a 15-11-2017**.

**ALTERAR** o período de férias da servidora **LUIZA PINHO CARVALHO**, RF 7906, de 11/12/17 a 20/12/2017 e 08/01/2018 a 27/01/2018 para **20/11/2017 a 19/12/17**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 05/10/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1199389104335990291

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

#### PORTARIA Nº 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** que o servidor Orlando Fogaça Filho, Técnico Judiciário, RF 6633, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos(FC-05), do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, estará em férias no período de 6 a 15/11/2017,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Marco Antônio Teixeira de Melo, Técnico Judiciário, RF 4367, para substituí-lo no período referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 24/10/2017, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 55, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Altera a escala de plantão regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de julho a dezembro de 2017.*

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** solicitações formuladas via correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o disposto no art. 1º, da Portaria nº 31, de 26 de junho de 2017 (2870455), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

**Onde se lê:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
27.10.2017 a 30.10.2017	Alessandra P. R. D'Aquino de Jesus	1ª Vara-Gabinete JEF - Itapeva
10.11.2017 a 13.11.2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
07.12.2017 a 11.12.2017	Débora Cristina Thum	1ª Vara Federal - Barueri

**Leia-se:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
27.10.2017 a 29.10.2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
30.10.2017	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
10.11.2017 a 13.11.2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
07.12.2017 a 11.12.2017	Guilherme Andrade Lucci	1ª Vara Federal - Barueri

**Art. 2º EXCEPCIONALMENTE**, o plantão do período de 27.10.2017 a 29.10.2017 terá seu término às 24:00 horas do dia 29.10.2017 e o plantão do dia 30.10.2017 terá início às 00:00 horas do dia 30.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco**, em exercício, em 23/10/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**  
**2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

**EDITAL Nº 64/2017 - MGCR-02V**

**EDITAL DE CITACÃO - 30 (trinta) dias**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 25/10/2017 40/43

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00049195820114036133, que a FAZENDA NACIONAL move em face de TRANSPORTADORA BOM AMIGO MOGI DAS CRUZES LTDA., visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 781.134,78 (fevereiro/2016), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada aos autos. E, como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de OSVALDO DOS REIS JUNIOR – CPF 033.142.368-59 e RENAN LOBO DOS REIS – CPF 314.482.428-35, co-executados, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetuem o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes. Dado e passado nesta cidade, em 23 de outubro de 2017. Eu, Maria Emília S Carvalho, Técnica Judiciária, RF 3149, digitei. E eu, Veronica H Mori J Castanheiro, Diretora de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 24/10/2017, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal, em 24/10/2017, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o teor da solicitação SUFF 3183920, **RESOLVE RETIFICAR** a portaria 21 (3171408). Assim,

- ONDE SE LÊ: "...de 06/11/2017 a 15/11/2017 e de 02/05/2017 a 21/05/2017...";

"...de 01/10/2018 a 20/10/2018 e de 08/04/2018 a 17/04/2018...";

- LEIA-SE: "...de 06/11/2017 a 15/11/2017 e de 02/05/2018 a 21/05/2018...";

"...de 01/10/2018 a 20/10/2018 e de 08/04/2019 a 17/04/2019...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Felipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto, em 23/10/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3193106/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2017

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e ampliação das áreas para o arquivo e iluminação no estacionamento de veículos no Prédio da Subseção Judiciária de Ponta Porã, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.688.640/0001-24, lote único, no valor de R\$ 85.000,00.

Documento assinado eletronicamente por Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Pregoeira, em 24/10/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3192719/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0003260-23.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 31 (trinta e uma) inscrições no "Curso completo sobre o novo Código de Processo Civil". CONTRATADA: Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda. CNPJ nº 08.403.264/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 11.271,60. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "caput", inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Adriana Barros Verruck, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Pregoeira**, em 24/10/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

##### PORTARIA Nº 71, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidora para o exercício de função comissionada.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

##### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **Bianca Pereira Faria**, RF 7436, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete (FC-3);

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias;

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 17/10/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

#### 1A VARA DE PONTA PORA

##### PORTARIA Nº 38, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

##### RESOLVE:

**I – ALTERAR**, em parte, Portaria n. **37/2017** (doc. n. 3117238), disponibilizada no Diário eletrônico em 05/10/2017.

##### ONDE SE LÊ:

**I - Designar** o servidor **Felipe Duarte**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7448, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), para exercer, em substituição do servidor **Edilson Antônio da Silveira**, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ-3), **no período de 02/10/2017 a 15/10/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

##### LEIA-SE:

**I - Designar** o servidor **Felipe Duarte**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7448, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), para exercer, em substituição do servidor **Edilson Antônio da Silveira**, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ-3), **no período de 02/10/2017 a 11/10/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 23/10/2017, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 39, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF n. 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), gozará férias no período de **23/10/2017 a 01/11/2017** (Sistema e-GP);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativo, a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **no período de 23/10/2017 a 01/11/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 23 de Outubro de 2017.

**JOSÉ RENATO RODRIGUES**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 23/10/2017, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.